



B0127

AUTONOMIA E LEI DE AUTODETERMINAÇÃO DO PACIENTE - OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE ESTÃO PREPARADOS?

Carla Cristina Carvalho Celestrino (Bolsista PIBIC/CNPq), Arthur Mattos Arca e Prof. Dr. Francisco Hideo Aoki (Orientador), Faculdade de Ciências Médicas - FCM, UNICAMP

A lei de autonomia do paciente está em vigor nos Estados Unidos desde Dezembro de 1991 e trata de assegurar que as terapêuticas e práticas médicas sejam aceitas pelo paciente, antes de realizadas. Nesse trabalho, o objetivo é avaliar e comparar o conhecimento de profissionais e alunos da área da saúde ligados à UNICAMP acerca dessa lei e obter opinião dos mesmos a respeito da importância de uma lei desse tipo, como forma de identificar se há, no país, preparo para uma legislação como a norte-americana. A metodologia se desenvolve através de um questionário de doze perguntas objetivas precedidas de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, ambos aplicados via on-line aos sujeitos selecionados, convidados, através de e-mail, a participar da pesquisa. Ao fim do período de coleta de dados, a tabulação será finalizada e a estatística feita será baseada na comparação entre 1) profissões e idades referidas pelos sujeitos nas primeiras duas questões e 2) as respostas fornecidas às outras dez perguntas. A conclusão mostrará os resultados da análise referida e comentará a importância da relação médico-paciente nesse aspecto. Tal trabalho também introduz ao sujeito um resumo da lei, como forma de popularizar o assunto e colaborar com as tendências da Ética Médica de inclusão do paciente no processo de saúde e doença.

Autonomia - Bioética - Autodeterminação